



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Processo nº 081169790.19 – Projeto inicial destinado ao uso misto (atividades: habitação multifamiliar, salas comerciais e lojas), a ser edificado no lote nº 3-A (resultante do remembramento dos lotes nº 62, nº 166, nº 184 e nº 192 da Rua Angustura e nº 1.002 e s/n da Avenida Conselheiro Rosa e Silva) situado na Rua Angustura, no bairro dos Afritos.

Em: 07 de fevereiro de 2020

DO: Dr. João Batista Meira Braga
Presidente do CDU

PARA: Dr. Roberto de Souza Filho

Chefe da Central de Licenciamento – CELIC/ DILURB.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro do ano em curso, aprovou por unanimidade o parecer do conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco – SAEPE. Parecer em anexo.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1) Custear o remanejamento da parada de ônibus para a testada do imóvel nº 950 (INCRA);
- 2) Recuperar a pavimentação e drenagem da Rua Angustura;
- 3) Custear a implantação de sinalização e geométrico, no entorno do empreendimento, inclusive com programação semafórica, em conjunto com a CTTU;
- 4) Implantar, nos três acessos ao Empreendimento, iluminação específica para pedestres com foco nas calçadas.

Ações mitigadoras no valor de 1,5% do custo básico da obra.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

PRESIDENTE DO CDU

